

Órgão Oficial

Município de Atilio Vivacqua

Administração 2017-2020

Atilio Vivacqua/ES | Segunda-Feira, 09 de Dezembro de 2019 | Edição Nº 297 | Ano 5

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 1.248 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

ALTERA O ARTIGO 6º DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LEI Nº 1216/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Atilio Vivacqua**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o artigo 6º da Lei Orçamentária Anual – Lei nº. 1.216/2018, autorizando ao Poder Executivo Municipal a aumentar em 20% (Vinte por cento), a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, passando o artigo a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 6º** Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrir créditos adicionais suplementares, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para a Administração Direta e seus Fundos Municipais, até o limite de 70% (setenta por cento) do total da despesa fixada em seus respectivos orçamentos para o Exercício de 2019.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Atilio Vivacqua-ES, 05 de dezembro de 2019.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 145/2019, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

INCLUI SERVIDORES NA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam incluídos servidores para comporem a Comissão Especial para atuar na organização, coordenação e fiscalização dos atos dos Processos Seletivos Simplificados, no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme Decreto Municipal nº 117/2019, de acordo com o discriminado abaixo:

VINÍCIUS GUIOTO SANTOS BAPTISTA - 5º Secretário
CRISTIANE AMBRÓSIO ROSA – Suplente do 5º Secretário

ELIZIANE GAVA GOMES – 6ª Secretário

ELIANE FILOMENA LEAL SANTANNA – Suplente do 6º Secretário

Art. 2º - Compete a Comissão: organizar, coordenar, avaliar e fiscalizar todos os atos dos Processos Seletivos Simplificados, sempre de acordo com o contido no edital.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Ato correrão à conta do orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atilio Vivacqua-ES, 09 de dezembro de 2019.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 132

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1216 de 13/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.911.618,43 (Hum milhão, novecentos e onze mil, seiscentos e dezoito reais, quarenta e três centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

02.01	04.122.0003.2.003	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.440,85
02.01	04.122.0003.2.003	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	398,80
02.01	04.122.0003.2.003	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	7.003,20
02.01	04.122.0003.2.003	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.842,85
02.01	04.122.0003.2.003	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICIO	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.094,17
02.01	04.122.0003.2.003	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS,	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	797,60
02.01	04.122.0003.2.003	VANTAGENS,GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.622,00
02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.36.07 - ESTAGIARIOS	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.295,00
02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.295,00

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.004	3.1.90.03.01 - PENSOES CIVIS	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	10.279,72
03.01	04.122.0003.2.004	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.462,51
03.01	04.122.0003.2.004	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	12.729,96
03.01	04.122.0003.2.004	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICIO	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.224,62
03.01	04.122.0003.2.004	3.1.90.11.42 - FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.235,93
03.01	04.122.0003.2.004	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.020,75
03.01	04.122.0003.2.004	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS,	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.207,71
03.01	04.122.0003.2.004	VANTAGENS,GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.207,71
03.01	04.122.0003.2.004	3.1.90.11.74 - SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLITICOS)	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	7.999,54
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.39.11 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	50.201,25
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.46.01 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - EXCETO MAGISTÉRIO E SAÚDE	2.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	83.963,20

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.452.0004.2.006	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	62.190,40
04.01	15.452.0004.2.006	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.009,71
04.01	15.452.0004.2.006	3.1.90.11.09 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.189,76
04.01	15.452.0004.2.006	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	8.152,95
04.01	15.452.0004.2.006	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.997,10
04.01	15.452.0004.2.006	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICIO	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.658,86
04.01	15.452.0004.2.006	3.1.90.11.42 - FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.885,79
04.01	15.452.0004.2.006	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS,	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	327,95
04.01	15.452.0004.2.006	VANTAGENS,GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	327,95
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.540.0000 - TRANSF DOS ESTADOS REF ROYALTIES DO PETRÓLEO	33.955,00
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.540.0000 - TRANSF DOS ESTADOS REF ROYALTIES DO PETRÓLEO	33.951,00
04.01	15.452.0005.2.008	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.250,70
04.01	15.452.0005.2.008	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.225,24
04.01	15.452.0005.2.008	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS,	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.130,72
04.01	15.452.0005.2.008	VANTAGENS,GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.130,72
04.01	15.452.0005.2.008	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ	2.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	150.000,00
04.01	27.813.0005.2.009	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.819,03
04.01	27.813.0005.2.009	3.1.90.11.09 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	582,82
04.01	27.813.0005.2.009	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICIO	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	388,55
04.01	27.813.0005.2.009	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS,	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	670,95
04.01	27.813.0005.2.009	VANTAGENS,GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	670,95

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0008.2.015	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.111.0001 - MDE	106.000,00
05.01	12.361.0009.2.018	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.111.0001 - MDE	3.835,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	1.111.0001 - MDE	5.617,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	1.112.0001 - FUNDEB 60%	73.700,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	1.113.0001 - FUNDEB 40%	500,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	1.113.0001 - FUNDEB 40%	45.423,59
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.112.0001 - FUNDEB 60%	81.700,00



05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.113.0001 - FUNDEB 40%	70.653,89
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS	1.112.0001 - FUNDEB 60%	2.074,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	1.111.0001 - MDE	596,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO	1.111.0001 - MDE	574,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO	1.112.0001 - FUNDEB 60%	89.600,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.111.0001 - MDE	1.000,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.113.0001 - FUNDEB 40%	1.748,70
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	720,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.113.0001 - FUNDEB 40%	1.473,66
05.01	12.361.0011.2.026	3.3.90.46.01 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - EXCETO MAGISTÉRIO E SAÚDE	1.111.0001 - MDE	6.052,80
05.01	12.361.0011.2.026	3.3.90.46.02 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - MAGISTÉRIO	1.111.0001 - MDE	31.700,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.3.90.46.02 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - MAGISTÉRIO	2.111.0001 - MDE	143.016,15
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	1.112.0003 - FUNDEB 60% PRE	40.173,85
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	1.113.0002 - FUNDEB 40% CRECHE	22.910,52
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.112.0003 - FUNDEB 60% PRE	57.400,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.113.0002 - FUNDEB 40% CRECHE	13.464,14
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.113.0003 - FUNDEB 40% PRE	383,89
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS	1.112.0003 - FUNDEB 60% PRE	5.600,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	1.112.0002 - FUNDEB 60% CRECHE	600,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	1.112.0002 - FUNDEB 60% CRECHE	2.000,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO	1.112.0003 - FUNDEB 60% PRE	4.100,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO	1.112.0003 - FUNDEB 60% PRE	9.554,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.112.0003 - FUNDEB 60% PRE	9.554,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.111.0002 - MDE CRECHE	1.912,33
05.01	12.365.0011.2.025	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.111.0002 - MDE CRECHE	200,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSP	1.111.0002 - MDE CRECHE	914,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSP	1.111.0003 - MDE PRE	448,46

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0012.2.027	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.212.1002 - AB - PAB FIXO	45.509,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	20.094,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.212.1002 - AB - PAB FIXO	3.632,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	1.638,00
06.01	10.301.0012.2.029	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.212.1007 - AB - SAUDE BUCAL	7.973,00
06.01	10.301.0012.2.029	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	16.495,00
06.01	10.301.0012.2.029	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	4.574,00
06.01	10.301.0012.2.029	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.212.1007 - AB - SAUDE BUCAL	1.597,00
06.01	10.301.0012.2.029	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	1.212.1002 - AB - PAB FIXO	616,00
06.01	10.301.0012.2.029	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	1.645,00
06.01	10.301.0012.2.029	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	5.204,00
06.01	10.301.0012.2.030	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.212.1004 - AB - NASF	8.002,00
06.01	10.301.0012.2.032	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.212.1002 - AB - PAB FIXO	2.303,00
06.01	10.301.0012.2.032	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.212.1002 - AB - PAB FIXO	1.334,00
06.01	10.301.0012.2.032	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.212.1002 - AB - PAB FIXO	399,00
06.01	10.301.0012.2.032	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO	1.212.1002 - AB - PAB FIXO	343,00
06.01	10.301.0012.2.032	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.212.1002 - AB - PAB FIXO	1.036,00
06.01	10.301.0012.2.032	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	9.316,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	38.456,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	7.852,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	1.746,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	1.746,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	4.837,00



06.01	10.301.0016.2.043	3.1.90.11.42 - FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	1,76
06.01	10.301.0016.2.043	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	5.114,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.1.90.94.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	3.557,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.3.90.36.07 - ESTAGIARIOS	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	450,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.3.90.46.03 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - SAÚDE	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	76.729,58
06.01	10.302.0014.2.037	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	5.991,00
06.01	10.302.0014.2.037	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	33.620,00
06.01	10.302.0014.2.037	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	593,00
06.01	10.302.0014.2.037	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	3.336,00
06.01	10.302.0014.2.037	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	690,00
06.01	10.302.0014.2.037	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICIO	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	3.645,00
06.01	10.302.0014.2.037	3.1.90.11.42 - FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	645,00
06.01	10.302.0014.2.037	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	3.971,00
06.01	10.302.0014.2.037	3.1.90.94.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	4.606,00
06.01	10.302.0014.2.037	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ	1.212.2010 - MAC - TETO MUNICIPAL	50.000,00
06.01	10.304.0015.2.040	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	1.005,00
06.01	10.304.0015.2.040	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICIO	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	144,00
06.01	10.304.0015.2.040	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	449,00
06.01	10.305.0015.2.039	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.212.3011 - VS - VIG SANITARIA	1.994,00
06.01	10.305.0015.2.039	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	5.991,00
06.01	10.305.0015.2.039	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.212.3011 - VS - VIG SANITARIA	786,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
07.01	08.242.0019.2.053	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.311.0005 - FNAS PTMC PESTALOZZI	1.487,62
07.01	08.242.0019.2.053	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.311.0005 - FNAS PTMC PESTALOZZI	215,88
07.01	08.242.0019.2.054	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	7.303,18
07.01	08.242.0019.2.054	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.046,90
07.01	08.242.0019.2.054	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICIO	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	50,90
07.01	08.242.0019.2.054	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS,GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	440,00
07.01	08.242.0019.2.054	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.540.0000 - TRANSF DOS ESTADOS REF ROYALTIES DO PETRÓLEO	815,00
07.01	08.243.0020.2.055	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.492,30
07.01	08.244.0017.2.045	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	8.712,28
07.01	08.244.0017.2.045	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.311.0003 - FNAS CRAS	5.627,04
07.01	08.244.0017.2.045	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.985,92
07.01	08.244.0017.2.045	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.883,72
07.01	08.244.0017.2.045	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICIO	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.066,44
07.01	08.244.0017.2.045	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICIO	1.311.0003 - FNAS CRAS	229,74



07.01	08.244.0017.2.045	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.780,00
			1.390.0010 - OUTROS REC VINC	
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	ASS SOCIAL - TRANS DE REC DO FUNDO	145,00
			1.540.0000 - TRANSF DOS	
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	ESTADOS REF ROYALTIES DO PETRÓLEO	12.822,00
			1.390.0010 - OUTROS REC VINC	
07.01	08.244.0017.2.049	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ	ASS SOCIAL - TRANS DE REC DO FUNDO	23.000,00
SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL				
08.01	20.606.0021.2.056	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	10.898,24
08.01	20.606.0021.2.056	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	441,12
		3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE		
08.01	20.606.0021.2.056	FUNÇÕES	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.882,93
08.01	20.606.0021.2.056	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICIO	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.541,62
08.01	20.606.0021.2.056	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.045,87
		3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS,		
08.01	20.606.0021.2.056	VANTAGENS,GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.603,34
			1.540.0000 - TRANSF DOS	
08.01	20.606.0021.2.056	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	ESTADOS REF ROYALTIES DO PETRÓLEO	14.707,00
08.01	20.606.0021.2.056	3.3.90.39.11 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	107,00
			1.510.0012 - MAPA - AQ	
08.01	20.606.0021.2.056	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	PATRULHA MECANIZADA	12.121,46
SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER				
09.01	13.392.0022.2.057	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICIO	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	795,20
09.01	13.392.0022.2.057	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	40,00
		3.1.90.11.74 - SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES		
09.01	13.392.0022.2.057	POLÍTICOS)	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	7.997,46
		3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		
09.01	13.392.0022.2.057	AUTOMOTIVOS	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	163,00
			2.530.0000 - TRANSF DA UNIÃO	
09.01	13.392.0022.2.057	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	REF ROYALTIES DO PETRÓLEO	725,00
09.01	13.392.0022.2.057	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSF	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	220,00
			2.530.0000 - TRANSF DA UNIÃO	
09.01	27.813.0022.2.058	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ	REF ROYALTIES DO PETRÓLEO	290,00
SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE				
11.01	18.542.0023.2.063	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	25.268,82
11.01	18.542.0023.2.063	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	429,32
		3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE		
11.01	18.542.0023.2.063	CARGOS	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.452,36
		3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE		
11.01	18.542.0023.2.063	FUNÇÕES	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	13,26
TOTAL DOS ACRÉSCIMOS				R\$ 1.911.618,43

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.097.615,92 (Um milhão, noventa e sete mil, seiscentos e quinze reais, noventa e dois centavos), do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 386.393,58 (Trezentos oitenta e seis mil, trezentos noventa e três reais, cinquenta e oito centavos) e do SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 427.608,93 (Quatrocentos vinte e sete mil, seiscentos e oito reais, noventa e três centavos) conforme segue:

GABINETE DO PREFEITO

02.01	04.122.0003.2.003	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	330,00
		3.1.90.11.75 - SUBSIDIOS - AGENTES		
02.01	04.122.0003.2.003	POLÍTICOS	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	26.866,43
		3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE		
02.01	04.122.0003.2.003	VEÍCULOS	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.250,00
		3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE		
02.01	04.122.0003.2.003	VEÍCULOS	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.510,00
		4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS		
02.01	04.122.0003.2.003	PERMANENTES	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	25,00

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.004	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	108.330,39
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	7.151,25
		3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE		
03.01	04.122.0003.2.004	CONSUMO	2.530.0000 - TRANSF DA UNIÃO	290,00
			REF ROYALTIES DO PETRÓLEO	
			1.540.0000 - TRANSF DOS	
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.39.11 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	ESTADOS REF ROYALTIES DO PETRÓLEO	11.500,00
			1.540.0000 - TRANSF DOS	
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.46.01 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - EXCETO MAGISTÉRIO E SAÚDE	ESTADOS REF ROYALTIES DO PETRÓLEO	81.945,00



03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.132,00
03.01	04.122.0003.2.065	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.000,00
03.01	04.122.0003.2.065	3.3.90.39.08 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	25.000,00
03.01	04.122.0003.2.065	3.3.90.39.55 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.000,00
03.01	04.122.0003.2.065	4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.000,00
03.01	28.843.0000.3.001	3.2.90.21.99 - OUTROS JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	500,00
03.01	28.843.0000.3.001	4.6.90.71.99 - OUTRAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA CONTRATADA	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.550,00
03.01	99.999.0000.3.002	9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	319.427,56

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.452.0004.2.006	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	10.848,62
04.01	15.452.0004.2.006	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.540.0000 - TRANSF DOS ESTADOS REF ROYALTIES DO PETRÓLEO	2.805,00
04.01	15.452.0005.2.008	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	17.626,47
04.01	15.452.0005.2.008	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	110,00
04.01	15.452.0005.2.008	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.152,70

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.03.99 - OUTRAS PENSOES - CIVIS	1.112.0001 - FUNDEB 60%	1.000,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.111.0001 - MDE	7.507,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	1.112.0001 - FUNDEB 60%	30.000,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.112.0001 - FUNDEB 60%	50.000,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.112.0001 - FUNDEB 60%	91.674,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.112.0001 - FUNDEB 60%	1.000,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.94.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.112.0001 - FUNDEB 60%	1.000,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.111.0001 - MDE	2.719,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	1.113.0001 - FUNDEB 40%	1.648,70
05.01	12.361.0011.2.026	3.3.90.36.99 - OUTROS SERV	1.111.0001 - MDE	4.000,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.113.0001 - FUNDEB 40%	325,00
05.01	12.365.0009.2.017	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.111.0003 - MDE PRE	3.835,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	1.112.0002 - FUNDEB 60% CRECHE	13.600,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.1.90.11.43 - 13. SALÁRIO-	1.112.0002 - FUNDEB 60% CRECHE	1.754,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.111.0003 - MDE PRE	1.107,33
05.01	12.365.0011.2.025	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.111.0002 - MDE CRECHE	337,77
05.01	12.365.0011.2.025	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.111.0003 - MDE PRE	310,69
05.01	12.365.0011.2.025	3.3.90.30.24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	1.113.0003 - FUNDEB 40% PRE	500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01	10.301.0012.2.028	3.3.90.46.03 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - SAÚDE	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	1.900,00
06.01	10.301.0012.2.030	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.212.1004 - AB - NASF	8.002,00
06.01	10.302.0014.2.037	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	1.212.2010 - MAC - TETO MUNICIPAL	9.570,00
06.01	10.302.0014.2.037	3.3.90.39.50 - SERV.MÉDICO-HOSPITAL, ODONTOL.E LABORATORIAIS	1.212.2010 - MAC - TETO MUNICIPAL	50.000,00
06.01	10.302.0014.2.037	3.3.90.46.03 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - SAÚDE	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	10.000,00
06.01	10.304.0015.2.040	3.3.90.46.03 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - SAÚDE	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	14.200,00
06.01	10.305.0015.2.039	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	5.991,00
06.01	10.305.0015.2.039	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.212.3011 - VS - VIG SANITÁRIA	2.780,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.241.0017.2.046	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	1.311.0009 - FNAS PBV - SCFV	1.703,50
-------	-------------------	--	------------------------------	----------



		3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E	1.390.0010 - OUTROS REC VINC	
07.01	08.242.0019.2.054	PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	ASS SOCIAL - TRANS DE REC DO	
		3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE	FUNDO	145,00
07.01	08.243.0020.2.055	SERVICO	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.030,10
07.01	08.244.0017.2.045	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	65.118,60
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.311.0003 - FNAS CRAS	5.856,78
		3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E		
07.01	08.244.0017.2.045	RESTITUIÇÕES	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.780,00
			1.390.0010 - OUTROS REC VINC	
			ASS SOCIAL - TRANS DE REC DO	
07.01	08.244.0017.2.048	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	FUNDO	23.000,00
SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL				
08.01	20.606.0021.2.056	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.541,62
		3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE		
08.01	20.606.0021.2.056	INSALUBRIDADE	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.324,05
		3.1.90.11.74 - SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES		
08.01	20.606.0021.2.056	POLÍTICOS)	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.603,34
		3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E		
08.01	20.606.0021.2.056	PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	7,00
		3.3.90.30.25 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE		
08.01	20.606.0021.2.056	BENS MÓVEIS	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
		4.4.90.52.23 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.510.0012 - MAPA - AQ	
08.01	20.606.0021.2.056	AGRIC. E RODOVIARIOS	PATRULHA MECANIZADA	10.732,45
SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER				
		3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO		
09.01	13.392.0022.2.057	TEMPORARIO	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	8.792,66
		3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E	1.510.0017 - PROG SEGUNDO	
09.01	13.392.0022.2.057	ESPORTIVO	TEMPO	725,40
		3.3.90.30.25 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE		
09.01	13.392.0022.2.057	BENS MÓVEIS	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	220,00
		3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE	1.510.0017 - PROG SEGUNDO	
09.01	13.392.0022.2.057	TERCEIROS-PJ	TEMPO	0,57
		3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE	2.530.0000 - TRANSF DA UNIÃO	
09.01	27.813.0022.2.058	TERCEIROS-PJ	REF ROYALTIES DO PETRÓLEO	725,00
		3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE		
09.01	27.813.0022.2.059	CONSUMO	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	40,00
SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE				
		3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE		
11.01	18.542.0023.2.063	SERVICO	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.344,52
		3.1.90.11.74 - SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES		
11.01	18.542.0023.2.063	POLÍTICOS)	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.550,42
		3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E		
11.01	18.542.0023.2.063	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	163,00
TOTAL DE REDUÇÕES				R\$ 1.097.615,92
EXCESSO				R\$ 386.393,58
SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$				427.608,93
SOMA				R\$ 1.911.618,43

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 01 de Novembro de 2019

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIAS**PORTARIA Nº 039, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.****DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO NO PROCESSO DE SINDICÂNCIA PUNITIVA Nº 3348/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos Artigos 79 e 80 da Lei nº 01/1990 – Lei Orgânica Municipal e normas correlatas, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 220 da Lei nº 582/2002203 – Estatuto do Servidor Público Municipal, e a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar nº 3348/2019, instaurado pela Portaria nº 029/2019, de 11 de Outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **MAURIO SERGIO LISTO COSTA**, Auxiliar Administrativo do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, matrícula funcional nº 13948, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de **Defensor Dativo** no Processo de Sindicância Punitiva acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 032

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 35.443,00 (Trinta e cinco mil, quatrocentos quarenta e três reais), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

	3.1.90.04.01 -	1.212.1008	
10.301.	SALARIO	- AB -	
0012.2.	CONTRATO	SAUDE DA	
06.01	027	TEMPORARIO	FAMILIA 32.193,00
			1.212.1008
10.301.	3.1.90.11.10 -	- AB -	
0012.2.	ADICIONAL DE	SAUDE DA	
06.01	027	INSALUBRIDADE	FAMILIA 2.634,00
			1.212.1007
10.301.	GRATIFICAÇÃO	- AB -	
0012.2.	POR EXERCÍCIO DE	SAUDE	
06.01	029	FUNÇÕES	BUCAL 616,00
TOTAL DOS ACRÉSCIMOS			R\$ 35.443,00

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes subelementos da despesa orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

	3.1.90.11.33 -	1.212.1002	
10.301.	GRATIFICAÇÃO	- AB - PAB	
0012.2.	POR EXERCÍCIO DE	FIXO	616,00
06.01	029	FUNÇÕES	
			1.212.1002
10.301.	3.1.90.11.10 -	- AB - PAB	
0012.2.	ADICIONAL DE	FIXO	2.634,00
06.01	027	INSALUBRIDADE	
			1.212.1002
10.301.	SALARIO	- AB - PAB	
0012.2.	CONTRATO	FIXO	32.193,00
06.01	027	TEMPORARIO	
TOTAL DE REDUÇÕES			R\$ 35.443,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 01 de novembro de 2019

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS**EXTRATO DOS CONTRATOS DE DEZEMBRO/2019 - PMAV****CONTRATO Nº 184/2019**

Adesão à Ata de Registro de Preços Nº. 56/2019 - Marataízes/ES

Concorrência Nº. 04/2018 - Marataízes/ES

Processo Administrativo Nº. 6696/2019 - PMAV/ES

Contratada: GUERRA AMBIENTAL EIRELI;

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA;

Do Valor: R\$ 2.650.000,00 (dois milhões seiscentos e cinquenta mil reais);

Do Prazo: 10/12/2019 a 10/06/2020.

Atílio Vivacqua/ES, 04 de Dezembro de 2019

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Considerando a necessidade da oferta de serviços socioassistenciais;

Considerando que a oferta dos serviços socioassistenciais pode ser executada em parceria com as organizações da sociedade civil;

Considerando que as entidades para comporem a rede socioassistencial têm como requisito o registro no Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando o artigo 30 da Lei Federal 13.019/2014 que possibilita a administração pública dispensar chamamento público;

Considerando a necessidade do cumprimento do artigo 32 da Lei 13.019/2014;

Justificamos a dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Atílio Vivacqua e a Organização da Sociedade Civil, uma vez



que os Serviços de Assistência Social são de ação continuada e ininterrupta.

Justificamos ainda a dispensa uma vez que as entidades que atuam no município para execução dos serviços devidamente tipificados conforme Resolução CNAS 109/2009, apresentam capacidade técnica e operacional, além de terem estabelecidos vínculos com os usuários e a rede local de cada território.

Mediante as considerações expostas e o amparo da Lei 13.019/2014 o Município, através da Secretaria Municipal de Assistência Social realiza a dispensa de chamamento público para a execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e suas famílias em parceria com a Organização da Sociedade Civil descrita abaixo:

Identificação: Associação Pestalozzi de Atílio Vivacqua "Aldacyr da Silva Candido Leal".
CNPJ: 36.403.574/0001-58
Objeto: Prestação de Serviços Socioassistenciais de Média Complexidade à Pessoas com Deficiência e suas famílias
Vigência: Dezembro de 2019 à Junho de 2020
Valor: 20.187,00 + rendimentos

Atílio Vivacqua-ES, 09 de DEZEMBRO de 2019

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

Gessilée da Silva Sobreira
Secretária Municipal de Assistência Social



JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL

Controladoria Geral Municipal

ANTÔNIO LEAL SCARPI

Gabinete

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES

Educação

GESSILÉA DA SILVA SOBREIRA

Assistência Social

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Obras e Serviços Urbanos

JOELMA CONSUELO FONSECA E SILVA

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

JOSÉ ARCANJO NUNES

Desenvolvimento Rural

MÁRCIA PASSABOM CRISTO

Saúde

MARCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

ROSANA MARA SILVA VIEIRA

Administração e Finanças

ÓRGÃO OFICIAL

DIOGO LOPES CARVALHO

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES

Praça José Valentim Lopes, 02 - Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br

